



RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÊMIO STARTUP DESTAQUE STS 2025

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 10.1 do regulamento, que prevê a possibilidade de alteração das disposições do concurso mediante comunicação aos participantes, torna pública a seguinte modificação no processo de avaliação:

Processo de Avaliação (retificado):

Todas as startups que demonstrarem interesse em participar do Prêmio Startup Destaque STS 2025 deverão, obrigatoriamente, realizar a apresentação de um pitch ao vivo no Palco Startups durante os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, integrando a programação oficial da feira.

- As apresentações terão duração de até 03 (três) minutos, em língua portuguesa e com material visual de apoio;
- Cada startup será avaliada por uma banca composta por 3 (três) avaliadores, de acordo com os critérios já previstos no regulamento;
- As startups inscritas serão previamente informadas, até o dia 03/10/2025, sobre o dia e horário de sua apresentação.

Justificativa da Retificação:

A alteração visa deixar o processo de avaliação ainda mais claro e transparente para todos os participantes, garantindo condições igualitárias de apresentação e permitindo que todas as startups inscritas tenham a oportunidade de defender suas soluções ao vivo diante da banca avaliadora e do público.

As demais disposições do regulamento permanecem inalteradas.

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.